



## CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguaí SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhosaudefaguai@gmail.com](mailto:conselhosaudefaguai@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS - 06/2023

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde tem como uma das suas atribuições, o acompanhamento dos gastos com os recursos destinados a implementação e gestão da saúde do município na área do SUS e baseado nas Leis Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 1.437, de 5 de julho de 1991, assim como a Lei Municipal 3.120, de 08 de março de 2021.

A Comissão de Finanças do Conselho Municipal da Saúde de Aguaí reuniu-se no dia 18/06/2023, às 14:00 horas, com a finalidade de emitir o Parecer, da PRESTAÇÃO de CONTAS, relativa ao período do **PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023**.

Antes da apresentação do nosso parecer, é importante ressaltar que:

- a) Não contamos com profissionais capacitados para a assessorar nossa apreciação nem dos aspectos financeiros, contábeis e tributários relativos às contas pagas, apresentadas à nossa apreciação;
- b) O tempo de que dispomos é insuficiente para uma tarefa de grandes proporções, tanto pela diversidade quanto pela quantidade de ações, objetos e temas técnicos com que nos defrontamos ao procurarmos aprofundar a avaliação dessas contas e ainda existe a dificuldade/demora da Secretaria de Saúde em encaminhar os documentos solicitados por esta Comissão;

Declaramos, portanto, que, na hipótese de se verificarem posteriormente quaisquer incorreções ou ilegalidades na execução financeira cuja apresentação apreciamos, este Conselho Fiscal não teve as condições necessárias para detectá-las até o presente momento.

Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo nº \_\_\_\_\_ 1

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Rubr \_\_\_\_\_

*S. J. J. J.*



## CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguaí SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhosaudefagua@gmail.com](mailto:conselhosaudefagua@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199

A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou as planilhas das despesas pagas no 1º quadrimestre de 2023, que totalizou o valor de R\$ 10.465.934,08, sendo:

R\$ 8.570.869,51 de Recursos Próprios;

R\$ 1.895.064,57 de Recursos Vinculados;

Para a elaboração do Parecer da PRESTAÇÃO de CONTAS, relativa ao período do QUADRIMESTRE DE 2023, esta Comissão expediu o OFÍCIO nº 149/2023 – CMS, em 18 de maio de 2023 (ANEXO 1), solicitando os documentos comprobatórios das despesas pagas do referido quadrimestre.

A Secretaria Municipal de Saúde até o momento disponibilizou somente os documentos comprobatórios solicitados, em arquivo pdf, relacionados aos gastos pagos pela Gestão Municipal, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023 e até a presente data não foram disponibilizados os documentos referente aos meses de março e abril/2023.

Considerando que o prazo para a entrega do Parecer do Conselho ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foi dia 15 de junho de 2023 esta Comissão diante dos fatos analisou somente os documentos disponibilizados.

Ante às informações documentais analisadas, expomos o seguinte:

### Item 1 - CONVÊNIO 001/2021 – CONDERG-GESTÃO SAÚDE AGUAÍ

Despesas pagas – Recursos Próprios no valor de R\$ 4.163.978,20 e

Recursos Vinculados no valor de R\$ 885.011,64.

### APONTAMENTOS LEVANTADOS APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

- 1) MÉDICO DO TRABALHO QUE ATENDE, EXCLUSIVAMENTE, OS FUNCIONÁRIOS DO CONVÊNIO CONDERG E SÃO PAGOS COM O RECURSO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE, PORÉM, O REFERIDO MÉDICO NÃO SE ENCONTRA NA ESCALA DOS MÉDICOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADE:

546 2  
23 06 23 Rubr



## CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhosaudefagui@gmail.com](mailto:conselhosaudefagui@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** A Secretaria de Saúde informou através do Ofício SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE nº 616/2023 – adm, datado em 23 de maio de 2023, que o médico do trabalho é pago com recurso da Média e Alta Complexidade, no Bloco do Centro de Especialidades. O que esta Comissão não conseguiu entender porque o referido médico recebe do recurso da Média e Alta Complexidade se o mesmo não atende usuários da Rede Pública e apenas atende funcionários do Convênio Conderg. **Por que não pagam com recurso da pasta da Administração?**

Além disso, após análise dos documentos dos meses janeiro e fevereiro de 2023, notamos que o referido médico trabalho é funcionário CLT do Conderg, conforme consta na folha de pagamento das competências Dezembro/2022 e Janeiro/2023. **Nossa dúvida: Se o referido funcionário é efetivo do Conderg e consta nos valores das despesas compartilhadas e também emite nota fiscal como prestador de serviços, então estamos pagando 2(duas) vezes pela prestação dos serviços desse profissional? E também, sendo ele funcionário efetivo do Conderg pode emitir nota fiscal de prestação de serviços pelo Convênio Conderg?**

### 2) MÉDICOS DO PRONTO-SOCORRO:

Após a análise das Escalas Médicas dos meses de dezembro/2022 e janeiro/2023, passamos a expor nossas considerações:

- 1) Alguns profissionais médicos utilizaram para recebimento dos serviços prestados, notas fiscais de outros profissionais médicos, como por exemplo:

- 1.1) **Dr. Ricardo Rubens de Lima Carvalho** no mês Dezembro/2022 utilizou a nota fiscal da empresa **Fanny Leta Costa Eireli – CNPJ: 24.096.178/0001-46** no valor de **R\$ 12.000,00**, sendo que o referido profissional médico possui a empresa **RRLC Serviços Médicos Eireli – CNPJ 18.445.417/0001-23**;

- 1.2) **Dr. Gustavo Snidarcis Berti** no mês de dezembro/2022 utilizou a nota fiscal da empresa **Dayene Stefany Eulálio Barbosa – CNPJ: 30.668.978/0001-97** no valor de **R\$ 2.250,00**.



## CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhoasaudeaguai@gmail.com](mailto:conselhoasaudeaguai@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199

2) **Dra. Thaís Hernandez Salmaso:** na escala médica disponibilizada juntamente com o processo de pagamento, verificamos que:

2.1) Dia 01/12/2022 - Trabalhou das 07:00 às 00:00 horas, totalizando 17 horas de trabalho, porém, recebeu R\$ 1.000,00 e ainda sofreu um desconto de R\$ 500,00;

2.2) Dia 03/12/2022 - Trabalhou das 13:00 às 19:00 horas, totalizando 06 horas de trabalho, porém, ela recebeu R\$ 1.500,00 que é o valor do plantão por 12 horas trabalhadas;

2.3) Dia 22/12/2022 - Trabalhou das 07:00 às 19:00 horas, totalizando 12 horas de trabalho, porém, recebeu um adicional de R\$ 125,00, totalizando R\$ 1.625,00, sendo que o valor do plantão por 12 horas trabalhadas é de R\$ 1.500,00 e não foi justificado esse pagamento do adicional.

3) **Dra. Tainá Borges Ferrari:** na escala médica disponibilizada juntamente com o processo de pagamento, verificamos que:

3.1) Dia 06/12/2022 - Trabalhou das 07:00 às 13:00 horas, totalizando 06 horas de trabalho, porém, recebeu R\$ 1.000,00, sendo que o correto seria R\$ 750,00.

4) **Dr. Eduardo Finazzi de Almeida:** na escala médica disponibilizada juntamente com o processo de pagamento, verificamos que:

4.1) Dias 07, 14, 21 e 28/12/2022 trabalhou em escala dupla com o Hospital Clínico o qual cumpri uma escala de 24(vinte e quatro) horas.

5) **Dra. Fanny Leta Costa:** na escala médica disponibilizada juntamente com o processo de pagamento, verificamos que:

5.1) Nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de dezembro de 2022 constam na escala o trabalho das 07:00 as 13:00 horas, porém, recebeu o valor total pelos plantões de



## CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhosaudedeagui@gmail.com](mailto:conselhosaudedeagui@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199

---

12 horas, ou seja, R\$ 1.500,00 por plantão. Ainda sendo que no dia 09/12 recebeu também, um adicional de R\$ 250,00, totalizando nesse dia R\$ 1.750,00, sem justificativa.

5.2) No dia 03 de janeiro de 2023 consta na escala o total de horas trabalhadas, porém, recebeu o valor total de R\$ 1.500,00, valor pago pelo plantão de 12(doze) horas.

6) Dra. Isabela Simões Junqueira: na escala médica disponibilizada juntamente com o processo de pagamento, verificamos que:

6.1) No dia 04/12/22 consta na escala o trabalho das 07:00 as 13:00 horas, porém, recebeu o valor total pelo plantão de 12 horas, ou seja, R\$ 1.500,00 por plantão.

7) Dr. Ricardo Rubens de Lima Carvalho: na escala médica disponibilizada juntamente com o processo de pagamento, verificamos que:

7.1) Nos dias 06 e 07/01/2023, 13 e 14/01/2023, 20 e 21/01/2023 constam na escala o trabalho de 48(quarenta e oito horas) ininterruptas, o que extrapola o contido na RESOLUÇÃO CREMESP N.º 90, DE 21 DE MARÇO DE 2000, "Artigo 8º - Ficam proibidos plantões superiores a vinte e quatro (24) horas ininterruptas, exceto em caso de plantões à distância".

8) Dra. Dayene Stefany Eulálio Barbosa: na escala médica disponibilizada juntamente com o processo de pagamento, verificamos que:

8.1) No dia 04/01/2023 consta na escala o trabalho das 07:00 as 13:00 horas, porém, recebeu também, um adicional de R\$ 187,50, totalizando R\$ 937,50, sem justificativa;

8.2) No dia 05/01/2023 consta na escala o trabalho das 07:00 as 13:00 horas, porém, a referida profissional médica



## CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhosaudeaguai@gmail.com](mailto:conselhosaudeaguai@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199

---

se encontra também na escala médica do Hospital Clínica;

8.3) No dia 18/01/2023 consta na escala o trabalho das 07:00 as 19:00 horas, porém, recebeu também, um adicional de R\$ 125,00, totalizando R\$ 1.625,00, sem justificativa.

### 3) MÉDICO REGULADOR

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** No mês de Dezembro/2022 a Dra. Dayene Stefany Eulálio Barbosa, trabalhou como médica reguladora, porém, nos documentos apresentados não consta Escala e nem relatórios dos serviços prestados. Reforçamos que por força do Contrato do Convênio 01/2021, determina o cumprimento de 10(dez) horas semanais por esse profissional.

No mês de Janeiro/2023 não foi disponibilizada para esta Comissão, os documentos referente ao pagamento desse serviço do médico regulador.

O Conselho já cobrou a Secretaria de Saúde a respeito da escala que deveria estar afixada no quadro de avisos ou local visível, e, até esta data, a referida Escala não se encontra afixada.

### 4) MÉDICOS DE INTERNAÇÃO TIPO IV

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** No mês de Janeiro/2023, foram pagos aos médicos de internação tipo IV, valores retroativos as competências 11/2022, 12/2022 e 01/2023, referente a honorários médicos – Convênio: SUS; Nos relatórios desses honorários médicos, constam um total de faturamento e que os médicos receberam um percentual sobre esses valores; Após análise dos relatórios dos atendimentos realizados por esses médicos no Hospital Clínico, constatamos que existem duplicidades de atendimentos no mesmo dia por médicos diferentes, como por exemplo: no dia 04/01/2023 foram realizados procedimentos por 2(dois) médicos: Dr. Thawan e Dr. Eduardo; Considerando que na escala do Hospital Clínico do mês de Janeiro/2023, consta escalado neste dia, somente o Dr. Eduardo e não consta escalado o Dr. Thawan. O que nos causa estranheza que o Dr. Eduardo se encontrava também, escalado no plantão do Pronto-Socorro.



## **CMS - Conselho Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhosaudeaguai@gmail.com](mailto:conselhosaudeaguai@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199

### **5) MÉDICOS DO HOSPITAL CLÍNICO**

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Ao verificarmos as escalas médicas dos médicos de visita do Hospital Clínico, constatamos que está ocorrendo o desdobramento do plantão de 24(vinte e quatro) horas em 12(doze) horas por alguns médicos. De acordo com os Contratos firmados com esses referidos profissionais médicos foi estipulado 24(vinte e quatro) horas de plantão à distância, para que houvesse tal desdobramento não haveria necessidade de um aditamento do Contrato? Sabemos que não está acontecendo prejuízos nas visitas, mas é importante estar formalizado tal ato.

### **6) DB MEDICINA DIAGNÓSTICO LTDA – CNPJ: 52.356.268/0005-98:**

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Para avaliação deste item faltaram a apresentação dos documentos comprobatórios referente aos meses de março e abril de 2023. Analisamos apenas os meses de janeiro e fevereiro de 2023, onde constatamos que a referida empresa continua prestando os serviços, porém, não foram encaminhados relatórios dos serviços prestados bem como as cópias do Contrato ou Orçamentos, conforme já havíamos solicitado nos Pareceres anteriores.

### **7) J.P. INSTITUTO DE RADIOLOGIA – CNPJ: 55.354.021/0001-05:**

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Para avaliação deste item faltaram a apresentação dos documentos comprobatórios referente aos meses de março e abril de 2023. Analisamos apenas os meses de janeiro e fevereiro de 2023, onde constatamos que a referida empresa continua prestando os serviços, porém, não foram encaminhados relatórios dos serviços prestados bem como as cópias do Contrato ou Orçamentos, conforme já havíamos solicitado nos Pareceres anteriores.

### **8) DESPESAS COM REFEIÇÕES:**

**EMPRESA: ALESSANDRA THOMÉ – CNPJ: 17.239.774/0001-72:**

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Para avaliação deste item faltaram a apresentação dos documentos comprobatórios referente aos meses de março e abril de 2023. Analisamos apenas os meses de janeiro e fevereiro de 2023, porém, não foram encaminhados os relatórios conclusivos das



## CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguaí SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhosaudefaguai@gmail.com](mailto:conselhosaudefaguai@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199

unidades que fornecem a alimentação aos pacientes referente as quantidades a Café da manhã, almoço, jantar e desjejum. Ficando difícil a conferência dos produtos adquiridos com ao distribuído.

### 9) SANCOR: Empresa especializada para prestação de serviços de Ecocardiograma:

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Para avaliação deste item faltaram a apresentação dos documentos comprobatórios referente aos meses de março e abril de 2023. Analisamos apenas os meses de janeiro e fevereiro de 2023, que foram disponibilizados, porém, junto aos documentos apresentados, consta nas ordens de pagamentos "a dispensa de licitação", porém, não foi apresentado o Contrato para a prestação desses serviços.

### 10) DARF'S – REFERENTE RECOLHIMENTO DO INSS

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Ao analisarmos o mês de Janeiro de 2023 onde é apresentado o Demonstrativo da guia do INSS, competência Dezembro/2022, no valor de R\$ 37.448,78, que se refere a folha de pagamento do Conderg-Aguaí, no referido demonstrativo, também, consta o valor total da guia de R\$ 180.344,40. Porém, não foram apresentadas as referidas DARF's pagas.

No mês de Fevereiro de 2023 foi apresentada a DARF nº documento 07.16.23046.6995268-3, com vencimento em 17/02/2023, referente ao recolhimento do INSS, competência Janeiro/2023, no valor de R\$ 186.221,11, porém, não foi apresentado o comprovante de pagamento, apenas o comprovante de agendamento nº 021501 do Banco do Brasil, realizado no dia 15/02/2023.

Item 2 - Convênio Conderg - per capita SAMU, no valor de R\$ 325.432,80

Item 3 - Conderg-SAMU, no valor total de R\$ 87.676,00

Item 4 - *Convênio Conderg - per capita Divinolândia*, valor de R\$ 66.565,80

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Até a presente data a documentação dos itens acima citados, não foram disponibilizados.





## CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhosaudedeagui@gmail.com](mailto:conselhosaudedeagui@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199

---

### Itens 5 a 24 – MATERIAL DE CONSUMO:

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Foram analisados somente os documentos disponibilizados dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2023. Ao analisar o mês de fevereiro de 2023, notamos ausência dos documentos referente aos itens 09, 14, 15, 16, 17, 18, 22 e 23.

Ao analisar o item 08 – Material de Escritório, quando comparado o valor apresentado na Planilha de Despesas Pagas da Secretaria Municipal de Saúde no mês de fevereiro/2023 com o total das NFs apresentadas, percebe-se uma **diferença de - R\$ 604,88.**

Até a presente data, não foram disponibilizados os documentos dos meses de Março e Abril de 2023.

### Item 25 - DESPESAS CORRENTES: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS, no valor de R\$ 67.163,85, conforme Despesas pagas – Recursos Próprios:

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Embora este item consta também como Pendências no 2º e 3º quadrimestre de 2022, para este 1º quadrimestre foi encaminhado a mesma planilha sem as justificativas dos pagamentos das horas extras, por colaborador. Esclarecemos que esta Comissão não é contra o pagamento de horas extras aos funcionários, o que está sendo questionado é a ausência de relatórios das atividades que deram origem ao pagamento das horas extras. No nosso entendimento todas as áreas quando necessitar de pagamento de horas extras, devem ter um relatório discriminando as atividades realizadas, exemplo: Campanhas de Vacinação, quantos funcionários trabalharam, horários, quantidade de vacinas aplicadas e quais unidades que participaram. Como exemplo uma área que possui tais relatórios que embasam o pagamento de horas extras, podemos citar os Motoristas, que preenchem os relatórios de viagens. Quanto ao funcionário citado do raio-x, na prestação de contas anterior, que estava em férias e recebeu horas extras, ao analisarmos os documentos disponibilizados pela Secretaria Municipal De Saúde, a qual admite que realmente pagou as horas extras ao funcionário que estava em férias, porém, em momento algum foi



## CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhosaudeaguai@gmail.com](mailto:conselhosaudeaguai@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199

---

mencionado a abertura de uma Sindicância para apuração dos fatos, apenas citam que o funcionário vai realizar a devolução do valor recebido. Não localizamos na documentação apresentada, o documento com a assinatura do mesmo, autorizando tal desconto.

### **OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA: Despesas pagas – Recursos Próprios:**

#### **Item 26 - Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação: Locação de Software – CSM**

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Após análise dos documentos foi apresentado apenas a nota fiscal e o empenho de pagamento do mês de fevereiro/23. Não foram apresentados Contratos e Termos Aditivos.

**Até a presente data não foram disponibilizados os documentos referente aos meses de março e abril/2023.**

#### **Itens da planilha da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 27, 29, 30, 31, 32, 34 e 44**

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Após análise dos documentos apresentados, referente aos valores pagos dos itens acima, meses de janeiro e fevereiro/23, nenhuma observação a relatar. **Até a presente data não foram disponibilizados os documentos referente aos meses de março e abril/2023.**

#### **Item 28 - ÁGUA E ESGOTO, conforme Despesas pagas – Recursos Próprios e Vinculados:**

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Após análise dos documentos apresentados, referente aos valores pagos dos itens acima, meses de janeiro e fevereiro/23, verificamos que ainda existem 02(duas) contas de consumo de Água e Esgoto, na UBS Vista da Colina, constando nas referidas contas, os seguintes endereços: Rua Valter



## CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhosaudedeagui@gmail.com](mailto:conselhosaudedeagui@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199

---

de Freitas Serrate, 407 – Bairro Vista da Colina e Rua Valter de Freitas Serrate, 457 – Siriri. Até a presente data não foram disponibilizados os documentos referente aos meses de março e abril/2023.

Item 33 - **TRANSPORTE UTI, conforme Despesas pagas – Recursos Próprios:**

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Após análise dos documentos apresentados, referente aos valores pagos do item acima, do mês de fevereiro/23, observamos que foram realizados transportes de pacientes da Santa Casa de São João para o Hospital Unimed de São João, nos dias 05/01 – NF 4301; 06/01 – NF 4300; 09/01 – NF 4299, perfazendo o valor total de R\$ 4.049,87. O que chamou a nossa atenção que a Secretaria Municipal De Saúde sempre reforça que o município não pode fazer o transporte de pacientes para unidades privadas, solicitamos que seja esclarecido os motivos que levaram a utilização desses transportes. Até a presente data não foram disponibilizados os documentos referente aos meses de março e abril/2023.

**Itens da planilha da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43**

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Até a presente data não foram disponibilizados os documentos referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/2023.

### CONCLUSÃO:

A Comissão de Finanças deste Conselho, relata que as pendências dos Pareceres dos 2º e 3º quadrimestres de 2021 e 1º quadrimestre de 2022, 2º quadrimestre de 2022 e 3º quadrimestre de 2022, ainda **NÃO** foram sanadas, sendo elas: A falta de pagamento no valor



## CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguaí SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhosaudedeagua@gmail.com](mailto:conselhosaudedeagua@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199

de R\$ 45.000,00, para o encerramento do Convênio entre o Município e Santa Casa Carolina Malheiros, sendo que até o momento não obtivemos resposta se foi pago ou não. A documentação referente ao SAMU-CONDERG – R\$ 169.034,56, Instalação de rede de gases medicinais no trecho em reforma do hospital - R\$ 21.850,00 - Consórcio Conderg – Repasses – R\$ 263.831,40 e Reforma do Hospital/UPA - R\$ 238.497,23, Médicos escalados no mesmo dia no Pronto-Socorro e na Ala Clínica do Hospital e receberam pelos 02 plantões, CONSÓRCIO CONDERG-REPASSE, no valor de R\$ 414.187,20, CONDERG-SAMU no valor total R\$ 87.676,00. Despesas Correntes: Outras Despesas Variáveis, no valor de R\$ 59.566,97.

Quanto a Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2023, a Comissão de Finanças deste Conselho devido as dificuldades na obtenção de documentos comprobatórios que deixaram de ser encaminhados para análise, pela Secretaria Municipal de Saúde e Conderg referente aos meses de março e abril de 2023.

A Comissão, novamente, solicita que as documentações solicitadas para análise da Prestação de Contas, sejam enviadas no prazo estipulado pela própria Secretaria, evitando assim o atraso na elaboração do Parecer desta Comissão para cumprir o prazo junto ao Tribunal de Contas do Estado. E também, reforçamos que os itens pendentes dos quadrimestres anteriores, acima citados, sejam sanados para a próxima prestação de contas.

Observamos que na prestação de contas deste quadrimestre, foram disponibilizados o mínimo de documentos para análise desta Comissão, o qual julgamos muito prejudicial para a transparência junto a população e ao Conselho Municipal de Saúde. O que nos causa estranheza é que o Conselho tem o direito e o dever de fiscalizar as contas referente aos gastos da Saúde, conforme consta em Lei, e com isso prejudica as ações do Conselho que deixa de cumprir seu papel social devido essas dificuldades a nós impostas.

Em função desta conclusão, recomenda a **REJEIÇÃO** das contas relativa a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2023, conforme preceitua no *Regimento Interno do CMS no seu "Artigo 18 - Todos os pareceres conclusivos em relatórios das Comissões serão obrigatoriamente submetidos à apreciação e deliberação do Plenário, que os aprovará ou rejeitará na forma regimental"*.



## CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhosaudcaguai@gmail.com](mailto:conselhosaudcaguai@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199

Neste parecer, obtivemos 3(três) votos, ou seja, por unanimidade, dos Conselheiros: Marco Antonio Rocha, Iago José Martins Valim de Souza e Ricardo Dassan Rosa, pela indicação de **REJEIÇÃO** das contas relativa a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2023.


Aguai, 18 de junho de 2023.



Marco Antonio Rocha  
Presidente



Iago José Martins Valim de Souza  
Conselheiro



Ricardo Dassan Rosa  
Conselheiro